



INDICAÇÃO N°. 075/2022

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE INCLUA NO CRONOGRAMA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO BAIRRO RESIDENCIAL GARGATÁ.**

Infelizmente, a necessidade da implantação de redutores no bairro Residencial Gargatá se faz necessária, visto que o referido local se situa em uma região demasiadamente movimentada, em que muitos veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida de outros condutores, pedestres e moradores locais.

Portanto, o bairro necessita urgentemente, de uma devida atenção por parte desta administração, sobretudo, no que tange a instalação destes mecanismos para reduzir a velocidade empregada pelos condutores.

É notório que o perigo de acidentes no local é iminente, tendo em vista o excesso de velocidade dos veículos e que há um grande fluxo de pedestres e crianças. Ademais, o parquinho infantil do bairro fica bem ao lado da rua, o que faz com que as crianças inúmeras vezes fiquem neste espaço, colocando-lhes em enorme risco de vida.

Assim, atendendo a justa reivindicação da população e zelando pela segurança de nossos municípios, venho pelo presente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para que seja incluída no cronograma de obras a construção de redutores de velocidade no bairro Residencial Gargatá.

Vale frisar que após a colocação dos redutores, é fundamental que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de abril de 2022.

Tiago Bazolli De Moraes **Francisco Carlos Maciel**
Vereador -PL **Vereador –PSB**